



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 522/2018.**

*Dispõe sobre dispensa de  
Superintendente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Dispensar a Sra. **LECIANNY ELIAS BRAGA SEIXAS**, Superintendente, em responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de julho de 2018.

Ladário-MS, 23 de julho de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal